



**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR**  
**2023/2024**

**Ciclo de Estudos** \_\_\_\_ **Mestrado em Psicologia Cognitiva e Social** \_\_\_\_\_

**Designação**

Pensamento Motivado

**Docente (s)** (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Mário B. Ferreira

**Creditação (ECTS)**

6

**Funcionamento**

Na primeira parte do curso, os estudantes irão conhecer e discutir investigação passada sobre pensamento motivado. Para cada tópico, haverá uma discussão de um artigo de investigação fundamental. Após essa discussão, o professor apresentará e discutirá outros estudos e problemas relacionados com esse tópico.

Na segunda parte do curso, os estudantes irão gerar novas hipóteses sobre o tópico do pensamento motivado e, juntamente com o professor, pensar em formas de as testar. O objectivo é desenvolver as competências de investigação dos estudantes.

**Objetivos**

O estudante deverá cumprir os seguintes objectivos de aprendizagem (OA):

OA1 – Demonstrar que compreende os processos psicológicos envolvidos no pensamento motivado e os debates fundamentais nesta literatura.

OA2 – Pensar de forma crítica sobre investigação no campo do pensamento motivado.

OA3 – Gerar novas hipóteses no campo do pensamento motivado e planear investigação para as testar.

OA4 – Compreender/prever as implicações do pensamento motivado para domínios aplicados.

**Competências a desenvolver**

– Leitura, pensamento e discussão críticas sobre a investigação sobre pensamento motivado.

– Competências de investigação: Gerar e testar novas hipóteses sobre o tópico do pensamento motivado.



– Aplicação do saber fundamental: Há ainda a possibilidade de explorar implicações para domínios aplicados.

### Pré-Requisitos (Precedências) \*

### Conteúdos programáticos

1. Introdução ao pensamento motivado: âmbito e Conceitos Básicos
2. Enviesamentos comparativos: Como pensamos que somos melhores que os outros
3. Raciocínio: Como acreditamos em informação favorável e rejeitamos informação desfavorável
4. Memória: Como nos lembramos das coisas boas mas não das coisas más
5. Previsão: Como esperamos que o futuro seja favorável
6. Percepção: Como vemos o que queremos ver
7. Auto-engano: Como nos conseguimos enganar a nós próprios (mas nem sempre)

### Bibliografia

Baumeister, R. F., & Newman, L. S. (1994). Self-regulation of cognitive inference and decision processes. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 20, 3-19. <http://dx.doi.org/10.1177/0146167294201001>

Helzer, E. G., & Dunning, D. (2012). On motivated reasoning and self-belief. In S. Vazire & T. D. Wilson (Eds.), *Handbook of self-knowledge* (pp. 379-396). Guilford.

Kunda, Z. (1990). The case for motivated reasoning. *Psychological Bulletin*, 108, 480-498. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.108.3.480>

Mata, A., Sherman, S. J., Ferreira, M. B., & Mendonça, C. (2015). Strategic numeracy: Self-serving reasoning about health statistics. *Basic and Applied Social Psychology*, 37, 165-173. <https://doi.org/10.1080/01973533.2015.1018991>

Molden, D. C., & Higgins, E. T. (2005). Motivated thinking. In K. Holyoak & R. G. Morrison (Eds.), *The Cambridge handbook of thinking and reasoning* (pp. 295–320). Cambridge University Press.

(Textos específicos a cada tópico serão disponibilizados em cada aula)



### **Métodos de ensino**

As metodologias de ensino foram especificamente concebidas por forma a servirem os objectivos de aprendizagem:

- Para cada tópico, haverá uma discussão de um artigo de investigação. Este exercício pretende introduzir os estudantes à investigação sobre pensamento motivado (relacionado com o OA1), e treiná-los a pensar e discutir de forma crítica sobre esta investigação (relacionado com o OA2).
- Após a discussão, o professor apresentará e discutirá outros estudos e problemas relacionados com esse tópico. Esta apresentação tem como objectivo cobrir um corpo vasto e compreensivo de investigação sobre pensamento motivado, desde a investigação fundamental inicial até à investigação mais recente sobre este tópico (relacionado com OA1, OA3 e OA4).

### **Modalidades de Avaliação** (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação

**Elementos de Avaliação** (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Discussão de artigos de investigação fundamental (1/3 da nota final);

Teste escrito (1/3 da nota final);

Relatório de investigação (1/3 da nota final).

Classificação exigida em cada elemento de avaliação: 9.5 valores.

### **Regras relativas à melhoria de nota**

A melhoria é possível para o Relatório e o Teste.

### **Regras relativas a alunos repetentes\***

### **Exigências relativas à assiduidade e pontualidade**

Os estudantes devem ser pontuais e assistir a pelo menos 2/3 das aulas.

**Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção** (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) \*



### **Língua de ensino**

Português (com possibilidade de fazer os trabalhos em Inglês)

### **Infrações disciplinares e sanções decorrentes**

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

\* No caso de se aplicar